

RESOLUÇÃO Nº. 005/2010

**SÚMULA: ACRESCENTA DISPOSITIVO A
RESOLUÇÃO Nº. 26/2008.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES MARCOS SOTILLE DAMACENO - PRESIDENTE, PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA - 1º VICE-PRESIDENTE, MARIO SEIBERT - 2º VICE-PRESIDENTE, PAULO DILETO BEBBER - 1º SECRETÁRIO E GILMAR SIMÃO GAITKOSKI - 2º SECRETÁRIO, E COM EMENDA DOS ILUSTRES VEREADORES AIRTON CAMARGO, GILMAR SIMÃO GAITKOSKI, JOÃO AGUILAR NETO, JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA, JULIO CESAR LEME DA SILVA, LEONARDO MION, LUIZ AMÉLIO BERGARELLI, MARIO SEIBERT, NELSON FERNANDO PADOVANI, OTTO DOS REIS FILHO, PAULO DILETO BEBBER, PAULO TONIN E PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta dispositivo ao Parágrafo Único do art. 2º, da Resolução nº. 26/2008, com a seguinte redação:

“Art. 2º.

Parágrafo Único:

Atribuições: e dar suporte técnico na área de Telefonia móvel e fixa.”

Art. 2º. Os cargos previstos no Art. 2º da Resolução nº 26, de 2008, passa a integrar o Símbolo GCC-1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 29 de maio de 2010.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente